



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do contrato 038/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres para atender a demanda da UFVJM.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo em vista o que consta no documento OFÍCIO Nº 742/2021/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD (0461305), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de fiscalização do contrato 038/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres para atender a demanda da UFVJM.

Gestor do contrato (titular): Mansly Braga Tameirão - SIAPE: 1898723 - Unidade SEI: DirAdm

Gestor do contrato (suplente): Cláudia Aparecida Fonseca - SIAPE: - Unidade SEI:

Fiscal técnico (titular): Sandra Aparecida Azevedo, SIAPE: 2308575 - Unidade SEI DMT

Fiscal técnico (suplente): Anna Karolina Cruz Duarte, SIAPE: 1304403; Unidade SEI DMT.

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos (Titular): João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DCON-Controle

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos (Suplente): Aline Lemos Almeida - SIAPE: 2995362 - Unidade SEI: DCON-Controle

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos das Portarias /PROAD Nº 181, DE 19 DE JULHO DE 2021.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM

Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 14/09/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461784** e o código CRC **92FDB434**.